DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12527890C83802D5

PICOS PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI**
**CNPJ Nº 06.553.804/0001-02**

PORTARIA Nº 163/2025 Picos (PI), 28 de março de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TP. nº 003/2022, Processo Administrativo nº 4620/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIELA MOURA MONTEIRO**, inscrito no **CPF nº 041.607.903-21**, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 003/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.528.908/0001-06**.

Art. 2º **Designar** o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA**, inscrito no **CPF nº 827.438.273-00**, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

**Município de Picos-PI**
**Pablo Dantas de Moura Santos**
**Prefeito Municipal**

Id:0F8BEDA00D2402EF

PICOS PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI**
**CNPJ Nº 06.553.804/0001-02**

PORTARIA Nº 164/2025 Picos (PI), 28 de março de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TP. nº 006/2022, Processo Administrativo nº 5075/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIELA MOURA MONTEIRO**, inscrito no **CPF nº 041.607.903-21**, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 006/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.528.908/0001-06**.

Art. 2º **Designar** o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA**, inscrito no CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

**Município de Picos-PI**
**Pablo Dantas de Moura Santos**
**Prefeito Municipal**

Id:0B621D36F485FB01

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**
Av. Agostinho José Leal, 216, Centro, Cep 64.468-000
Olho D'Água do Piauí – Piauí - CNPJ 06.027.609/0001-30
e-mail: camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Olho D´Água do Piauí-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, torna público que intenciona em realizar a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação, instalação e manutenção (suporte técnico) das soluções do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e do Sistema de Contracheque Online, responsáveis pelo processamento da folha de pagamento e emissão dos contracheques dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Olho D´Água do Piauí, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pelo Decreto Federal 12.343/2024, de 30/12/2024.

Informamos que a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

➔ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 04/04/2025 ás 18:00.**

A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail eletrônico: camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com, em dias úteis, até a data e horário limite ou presencialmente protocolando propostas na sede da Câmara Municipal, na rua Agostinho José Leal, 216, centro em Olho D´Água do Piauí – PI.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico (e-mail): camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com

Valor Estimado para 10 (dez) meses: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos do repasse do duodécimo à Câmara Municipal

Olho D´Água do Piauí-PI, 25 de março de 2025.

**Vileig Mendonça do Vale**
Presidente da Câmara Municipal de Olho D´Água do Piauí-PI

Id:09FED7BE96FBFB02

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**
Av. Agostinho José Leal, 216, Centro, Cep 64.468-000
Olho D'Água do Piauí – Piauí - CNPJ 06.027.609/0001-30
e-mail: camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Olho D´Água do Piauí-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, torna público que intenciona em realizar a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação e suporte técnico, do sistema integrado de contabilidade e gerenciamento das informações contábeis e alimentação do Portal da Transparência, da Câmara Municipal de Olho D´Água do Piauí, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pelo Decreto Federal 12.343/2024, de 30/12/2024.

Informamos que a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

➔ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 04/04/2025 ás 18:00.**

A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail eletrônico: camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com, em dias úteis, até a data e horário limite ou presencialmente protocolando propostas na sede da Câmara Municipal, na rua Agostinho José Leal, 216, centro em Olho D´Água do Piauí – PI.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico (e-mail): camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com

Valor Estimado para 10 (dez) meses: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos do repasse do duodécimo à Câmara Municipal

Olho D´Água do Piauí-PI, 25 de março de 2025.

**Vileig Mendonça do Vale**
Presidente da Câmara Municipal de Olho D´Água do Piauí-PI